



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1867/GR/UFFS/2021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica Portaria nº 1860/GR/UFFS/2021 que designa Bancas Examinadoras do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 790/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso II da Portaria nº 1860/GR/UFFS/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa as Bancas Examinadoras do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS.

ONDE SE LÊ:

“II-Área 2 - Métodos e Tecnologias de Apoio ao Diagnóstico

a) Banca da Prova de Conhecimentos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Fernanda Souza de Bairros	UFRGS	Presidente
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Titular
Ana Lucia Lago	UFFS	Titular

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Fernanda Souza de Bairros	UFRGS	Presidente
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Titular
Thais Nascimento Helou	UFFS	Titular”

LEIA-SE:

“II-Área 2 - Métodos e Tecnologias de Apoio ao Diagnóstico

a) Banca da Prova de Conhecimentos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Fernanda Souza de Bairros	UFRGS	Presidente
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Titular
Ana Lucia Lago	UFFS	Titular
Julio Cesar Stobbe	UFFS	Suplente

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Fernanda Souza de Bairros	UFRGS	Presidente
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Titular
Thais Nascimento Helou	UFFS	Titular
Julio Cesar Stobbe	UFFS	Suplente”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor